



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 33, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

Designa a Conselheira Federal do COFECON, Econ. Fabíola Andréa Leite de Paula, para acompanhar o processo eleitoral do CORECON-PA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978,

CONSIDERANDO a recomendação constante no Parecer nº 208/2012, anexado no Processo Administrativo 15.606/2012, de representação do COFECON nas eleições do CORECON-PA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Conselheira Federal deste Conselho Federal de Economia, Econ. Fabíola Andréa Leite de Paula, para acompanhar o processo eleitoral do Conselho Regional de Economia da 9ª Região - PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília, 05 de novembro de 2012.

Econ. Ermes Tadeu Zapelini
Presidente COFECON